

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 004/2023**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47

**Processo Atendido SEAG:** 2022-7JG77  
Id. Cidades/TCEES: 2022.500E0600012.02.0092

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico 0133/2022 - ARP 087/2022 - Processo Licitatório - 2022-31G8L

**Contratado:** CARMOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP - CNPJ 04.768.124/0001-72

**Objeto:** Aquisição de 01 torrador de amostras de café

**Valor:** R\$ 37.500,00

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**Fonte:** 500 - **Elemento de Despesa:** 449032

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER  
**Subsecretário de Estado - SEAG**  
**Protocolo 1029241**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº 030-P, de 15 de fevereiro de 2023.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022, e, considerando o disposto no art. 16, §§ 4º e 10 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15/12/2021, publicado no DOE/ES em 16/12/2021, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo pelo não comparecimento de candidato, conforme insubsistência contida na Instrução de Serviço nº 125-P, de 10/11/2022:

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
28º	Jessica Nogueira Teixeira

**Art. 2º** Nomear os candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15/12/2021, publicado no DOE/ES em 16/12/2021, conforme abaixo, em virtude de vacâncias no cargo pela exoneração a pedido de servidores, conforme Instruções de Serviço nº 024-P, de 10/02/2023 e nº 027-P, de 14/02/2023:

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
30º	Pacífico Saulo Antunes da Luz
31º	Larissa Ribas de Lima

**Art. 3º** Os candidatos nomeados terão até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomar posse do cargo para o qual foram aprovados no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

**Art. 4º** As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concurso-publico>.

**Art. 5º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de fevereiro de 2023.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**  
Diretor-presidente/Idaf  
**Protocolo 1029552**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO  
CONTRATO Nº 003/2023**

Doador: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**  
Processo Nº: 2023-68883  
Donatário: Instituto Mão na Massa  
CNPJ: 23.976.271/0001-82  
Objeto: Veículo VW GOL CITY 1.6, placa ODR8553, Ano/Modelo 2013/2013.  
Vigência: na data subsequente à data de publicação no Diário Oficial.

**Antônio Elias Souza da Silva**  
Diretor Presidente/INCAPER  
**Protocolo 1028986**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**AVISO**

O DER-ES torna público que **obteve** do IEMA as seguintes licenças ambientais:  
- **Processo Nº 40826619:** Licença de Operação Nº 10/2023, referente à Operação da Rodovia ES-381, trecho entroncamento da Rod. ES-137 x Ponte sobre o Rio Muniz.

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2023.

**LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
Diretor-Presidente do DER-ES  
**Protocolo 1028651**